



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

**REFERENTE PROCESSO 1-847/2022**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2022**

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL  
EM 16/08/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

**Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.**

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- b) Declaração de atendimento as exigência do Edital (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- c) Curriculum Vitae atual com foto;
- d) 01 foto 3x4;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- g) Cédula de Identidade/RG;
- h) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- i) Reservista (sexo masculino);
- j) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
- k) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
- l) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado trazer CPF do cônjuge);
- n) Certidão de Nascimento dos Dependentes - para dependentes de 0 a 04 anos acompanhado da cópia da carteira de vacinação, juntamente com o CPF;
- o) Certidão de Nascimento dos Dependentes – para dependentes de 05 a 14 anos, acompanhado de cópia do comprovante de matrícula escolar, juntamente com o CPF;
- p) Atestado de Sanidade Física e Mental (Médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
- q) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendias ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
- r) Termo de compromisso: Assinar o termo de compromisso se comprometendo no término do contrato o(a) candidato(a) deverá efetuar o envio da Declaração de Bens e Rendias ao Tribunal de Contas como exonerado e apresentar o recibo para que seja anexado nos autos do Processo de Rescisão Contratual);
- s) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- t) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- u) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site [www.ro.trf1.gov.br](http://www.ro.trf1.gov.br));
- v) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- w) Comprovante número de conta salário Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

**Cargo 08 :** Professor de Pedagogia - EMEIEF - ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, 20 h

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Aparecida Dos Santos	7º

**Cargo 15:** Técnico Adm. I (COZINHEIRO (a) / ZELADOR (a)-EMEIF União Do Alto Alegre - LC-85 TB-0. 40 h.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Sueli Tavares De Brito	5º
02	Suelen Petruska Da Silva	6º

Palácio dos Pioneiros, 15 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**